

Prefeitura de SP não sabe quando vai vacinar quem tem menos de 48 anos

A Secretária Municipal de Saúde disse em nota na tarde desta terça-feira (22) que está confirmada apenas a vacinação de pessoas com até 49 anos nesta quarta (23) e com até 48 na quinta (24). E que o calendário das demais faixas etárias “só será divulgado posteriormente”.

O problema ocorre pela falta de vacina. A secretária afirma ter recebido 211 mil doses nesta terça, sendo 181 mil da Coronavac e 30 mil da AstraZeneca.

Segundo dados da própria gestão Ricardo Nunes (MDB), são cerca de 341 mil pessoas pertencentes a faixa etária de 49 e 48 anos de idade, ou seja, o número é maior do que o de doses recebidas nesta terça.

Depois de suspender a vacinação nesta terça-feira após os imunizantes terem acabado em mais de 300 pontos de vacinação na última segunda-feira (21), a campanha será retomada nesta quarta para pessoas a partir de 49 anos e também para quem for tomar segunda dose do imunizante.

Mais cedo, por volta das 9h, o secretário municipal da Saúde, Edson Aparecido, e o prefeito, deram uma entrevista coletiva informando que o calendário seria mantido até o próximo sábado (26), e que todas as pessoas de 45 anos a 49 anos seriam imunizadas até lá.

Pela manhã, a pasta publicou em seu site datas para até 18 anos de idade, com previsão de encerramento da primeira dose do público adulto até 13 de setembro. Por volta

das 16h30, afirmou ao Agora que calendário das faixas etárias a partir de 47 anos será divulgado posteriormente.

Segundo cálculos da prefeitura, são cerca de 850 mil pessoas da faixa etária de 45 anos a 49 anos.. Para poder atender a todo esse contingente, a prefeitura precisa receber novos lotes e ainda tentar convencer o governo estadual a destinar apenas para a capital as cerca de 400 mil doses Janssen que o estado de São Paulo teria direito -de um total de 1,5 milhão que chegou nesta terça-feira ao Brasil-, conforme orientação do Ministério da Saúde.

Ocorre que a gestão do governador João Doria (PSDB) pretende enviar esse montante para todos os 645 municípios paulistas.

Cleyton Freitas/Folhapress



Economia



Inflação e crescimento econômico serão desafios para 2022, afirmam grandes bancos

Página - 03

Primeira fase do open banking tem 99,67% de aproveitamento de conexão entre instituições

Página - 03



Startup de moradia compartilhada recebe aporte de R\$ 50 milhões

Página - 05

Descomplica compra UniAmérica e quer ser a “intrusa” no meio de grupos educacionais

Página - 05

Política

Governo finaliza reforma do IR sem cumprir promessa eleitoral de Bolsonaro

Página - 04

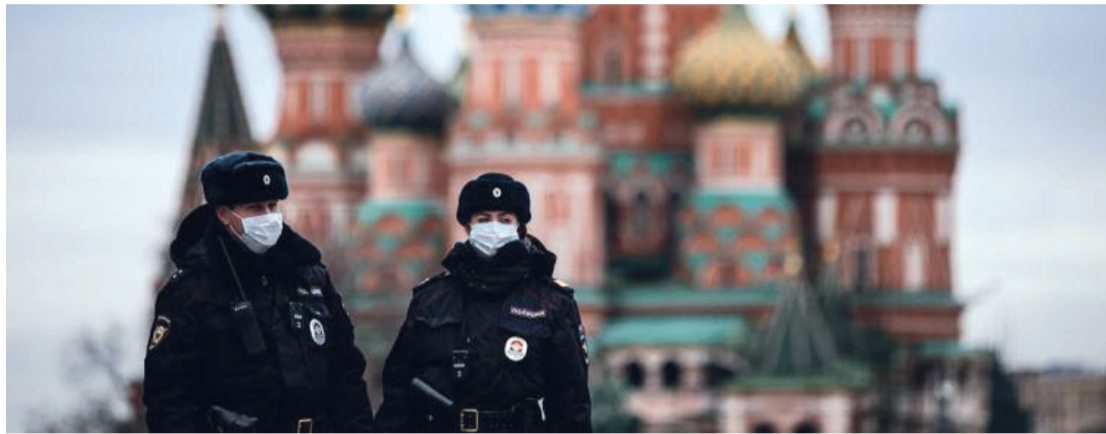
CPI da Covid mira auxiliar acusado de ‘pressão atípica’ por vacina

Página - 04



No Mundo

Rússia impõe restrição a não vacinado e imunizações obrigatórias contra Covid



Enfrentando uma avassaladora terceira onda da pandemia de Covid-19, a Rússia está ampliando as medidas de restrição de circulação para pessoas que não receberam a vacina e as polêmicas campanhas de imunização obrigatórias.

Nesta terça (22), a capital Moscou proibiu que não vacinados frequentem cafés e restaurantes a partir do dia 28.

Esses estabelecimentos voltaram a sofrer restrições de horários, mas agora só poderão entrar neles quem mostrar comprovante de vacinação, teste negativo ou prova de que ficou doente há pelo menos seis meses.

São medidas emergenciais, e não de reabertura pro-

gramada como ocorreu em Israel e como paulatinamente ocorre na Europa e Estados Unidos.

O número de casos no país do presidente Vladimir Putin explodiu nas últimas duas semanas. Quase dobrou sua média móvel de uma semana para 15 mil casos diários, e isso num ambiente de notória subnotificação.

Em Moscou, ponto focal da pandemia com metade dos 5,35 milhões de casos no país até aqui, a média triplicou. No sábado (19), um recorde de 9.000 casos foi atingido, repetindo a véspera, ante 3.000 há duas semanas.

No cômputo geral, a Rússia está em sexto lugar no número de casos no mundo. Sua incidência por milhão de ha-

bitantes é de 36 mil ocorrências. No Brasil, o terceiro colocado nominal atrás de EUA e Índia, são 2,3 vezes mais.

As mortes são sensivelmente mais baixas, mas médicos locais apontam ampla subnotificação devido aos critérios para definir Covid-19 como causa. Assim, são 893 mortes por milhão de habitantes – índice 2,6 vezes maior entre brasileiros.

“Isso aqui virou um caos. Começamos a dobrar turnos novamente, como no começo da pandemia, mas os casos são muito mais graves. As pessoas morrem mais rapidamente”, afirma a hematologista Liubov, 42, que trabalha no hospital de referência Kommunarka e pede para não divulgar o sobrenome. Folhapress

Human Rights Watch pede à ONU sanções à ditadura na Nicarágua por perseguição a opositores



Relatório da Human Rights Watch (HRW) divulgado nesta terça (22) afirma que a perseguição a políticos, jornalistas e opositores na Nicarágua é parte de uma estratégia maior da ditadura comandada por Daniel Ortega para “instalar medo e restringir a participação política”, com vistas à eleição de novembro.

A entidade também pede que sejam avaliadas sanções, incluindo o impedimento de viajar e o congelamento de bens no exterior, tanto de Ortega e de sua mulher e número dois do regime, Rosario Murillo, quanto de nomes da cúpula da ditadura nicaraguense, entre os quais Edwin

OMS alerta que vacinas estão escassas nos países mais pobres

Alguns países que recebem vacinas por meio do esquema de partilha da Organização das Nações Unidas (ONU), a Covax, estão sem doses suficientes para continuar os programas de vacinação, avisou a Organização Mundial da Saúde (OMS).

A Covax entregou 90 milhões de doses a 131 países, número que nem sequer está perto da quantidade suficiente para proteger aquelas populações, alerta Bruce Aylward, conselheiro da OMS. A insuficiência é maior na África, que enfrenta nova onda de infecções.

O presidente da África do Sul, Cyril Ramaphosa, pediu que os países ricos deixem de monopolizar as vacinas. Ele lembrou que em todo o continente africano só foram administradas 40 milhões de doses – menos de 2% da população.

Ramaphosa anunciou que a OMS está instalando na África do Sul um hub para dar a companhias dos países

pobres e em vias de desenvolvimento o conhecimento e as licenças para produzir vacinas contra a covid-19. Ele chamou a iniciativa de “passo histórico” na partilha de tecnologia que salva vidas.

O hub pode permitir que as companhias africanas consigam produzir vacinas com a tecnologia mRNA (usadas nas vacinas da Pfizer e da Moderna) dentro de 9 a 12 meses.

Segundo a OMS, duas companhias já integram o sistema e há negociações para que a Pfizer e a Moderna participem.

“Com a iniciativa, vamos mudar a narrativa”, disse Ramaphosa, em entrevista coletiva para anunciar o programa.

A OMS vem pedindo aos países ricos que partilhem a tecnologia das vacinas. A iniciativa de ajudar os países africanos a produzir vacinas é especialmente urgente, em um momento em que os casos e mortes no continente aumentaram quase 40% na semana passada. RTP/ABR



Castro, porta-voz do partido do governo, a Frente Sandinista de Libertação Nacional, a procuradora-geral, Ana Julia Guido Ochoa, e o chefe da polícia nacional, Javier Díaz.

“Os nicaraguenses estão encontrando imensos obstáculos para ter seus direitos de se expressar respeitados, assim como os de se reunir em assembleia, de se associar a partidos, de se inscrever para eleições justas e livres”, afirma o texto.

O estudo foi realizado entre fevereiro e junho, por meio de entrevistas com 53 pessoas, incluindo ativistas, jornalistas, advogados, defensores dos direitos humanos e opositores que tenham

sofrido assédio ou sido detidos de modo arbitrário. Também foram analisados fotos e vídeos que registram abusos. A entidade procurou o regime para comentar as ocorrências descritas no relatório, mas não obteve resposta.

Até a conclusão do documento da HRW, haviam sido presos quatro pré-candidatos às eleições. Cristiana Chamorro, acusada de lavagem de dinheiro; o diplomata Arturo Cruz Sequeira, por “conspiração contra a Nicarágua”; o acadêmico e ativista político Félix Maradiaga, investigado por supostamente estar conspirando; e Juan Sebastián Chamorro, economista.

Sylvia Colombo/Folhapress

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque
Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara.

Jornal Data Mercantil Ltda
Administração, Publicidade e Redação: Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000 Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Inflação e crescimento econômico serão desafios para 2022, afirmam grandes bancos



O controle da inflação e um maior crescimento do PIB (Produto Interno Bruto) serão desafios importantes para o país em 2022, afirmaram os presidentes dos seis maiores bancos do país nesta terça-feira (22), no congresso de tecnologia bancária CIAB, promovido pela Febraban.

Segundo os executivos (de Banco do Brasil, Bradesco, BTG Pactual, Caixa Econômica Federal, Itaú Unibanco e Santander), apesar de o país já começar a apresentar um cenário melhor do que o observado em 2020, com um forte crescimento do PIB para este ano, aspectos como o controle da inflação, a disciplina fiscal, o andamento das reformas estruturais e a

aceleração das privatizações são essenciais para que o país continue crescendo.

“O Banco Central precisará de todos os instrumentos de política monetária para segurar a inflação porque ela vai corroer os salários dos mais pobres. Além disso, também precisamos manter a disciplina fiscal e é muito importante que o governo brasileiro consiga fazer privatizações, como a da Eletrobras, por exemplo, que está no caminho. Mas precisamos acelerar esse processo porque é isso que traz capital estrangeiro”, afirmou o presidente do Bradesco, Octavio de Lazari.

O último relatório Focus divulgado pelo Banco Central apontou que as projeções de crescimento do PIB estão em 5% para este ano, mas re-

cuam para 2,10% em 2022.

Para o presidente do Itaú, Milton Maluhy Filho, os bancos têm papel relevante para ajudar o país a entrar com uma agenda forte oportunidades, investimentos e crescimento para fazer com que a economia avance.

“Na expectativa para 2022 já temos um crescimento mais tímido, mas o que fica de lição é a disciplina [fiscal]. Devemos de fato focar em 2021 como o ano das reformas e a prioridade máxima precisa ser a vacinação. Crescimento sustentável de longo prazo tem que ser o nosso foco”, disse Maluhy.

Os executivos também afirmaram a necessidade da continuidade da ajuda ao agronegócio e às exportações no país.

Isabela Bolzani/Folhapress

Primeira fase do open banking tem 99,67% de aproveitamento de conexão entre instituições



O diretor de Regulação do Banco Central, Otávio Damaso, afirmou nesta terça-feira (22) que a implementação da primeira fase do open banking tem, até agora, 99,67% de aproveitamento em chamadas de APIs, que são conjuntos de protocolos que permitem a um sistema se conectar com outro para consumir dados de maneira padronizada.

Por meio do open banking, que estará completamente disponível para o consumidor em dezembro, o BC determina o compartilhamento de dados financeiros entre instituições.

Esse processo, que só se dá com a expressa autorização do consumidor, facilita a

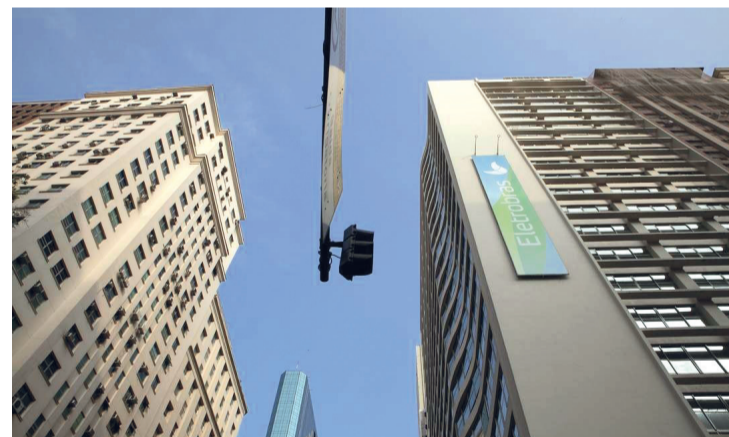
Privatização da Eletrobras é a maior do país, diz ministério

A Secretaria de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia publicou nota em que afirma que a aprovação da Medida Provisória 1.031/2021 pelo Congresso Nacional, que prevê a privatização da Eletrobras, “representa um momento histórico para o país e chega com 26 anos de atraso”. A primeira tentativa de privatização da empresa ocorreu em 1995.

O texto base da MP, aprovada na Câmara na segunda-feira (21), prevê, entre outras medidas, a emissão de novas ações da Eletrobras, a serem vendidas no mercado sem a participação da empresa, resultando na perda do controle acionário de voto mantido atualmente pela União. A matéria segue, agora, para sanção do presidente Jair Bolsonaro.

Segundo a nota, o texto final aprovado pelo Legislativo traz “expressivas vantagens ao consumidor”, pois a operação pode representar cerca de R\$ 100 bilhões aos cofres públicos e promover a reorganização do setor elétrico brasileiro por meio de benefícios como a “redução das garantias físicas das usinas renovadas e as obras de revitalização das bacias; além do direcionamento de mais de R\$ 40 bilhões para a CDE [Conta de Desenvolvimento Energético] em benefício da modicidade tarifária de todos os consumidores”.

A estimativa do Ministério de Minas e Energia é de redução de 6,3% na tarifa de energia para por todos os brasileiros. “Em que pese esse número ainda tenha que ser revisado, a partir das alterações finais do texto, fica evidente que a redução tarifária será expressiva”, diz a nota. ABR



busca por serviços e produtos em condições melhores, mais variados ou personalizados, em uma única plataforma.

O compartilhamento de dados se dá por meio das APIs. De acordo com o diretor, foram mais de 26 milhões de chamadas de sucesso (integração entre as instituições) dentro do sistema.

Na primeira fase, que foi implementada em fevereiro, ainda não ocorre compartilhamento de informações de clientes, apenas de dados das instituições sobre seus canais de atendimento e produtos e serviços mais comuns. É o caso de dados relacionados às contas de depósito à vista, poupança, agências, contas de pagamento pré-pagas e opera-

ções de crédito, por exemplo.

“Os players do mercado estão conhecendo como as instituições trabalham, como ofertam os produtos, a que custo e como é a distribuição. Essa é uma fase essencial, porque a partir desse conhecimento é que desenvolvem novos produtos e inovam em cima dos que já existem”, destacou Damaso em evento virtual promovido pelo Ibrac.

O tempo médio de resposta das APIs é de 633 milissegundos e a disponibilidade de média é de 72,09%.

A segunda fase está prevista para entrar em vigor em julho, quando os clientes poderão autorizar o compartilhamento de suas informações.

Larissa Garcia/Folhapress

Política

Governo finaliza reforma do IR sem cumprir promessa eleitoral de Bolsonaro



O governo está finalizando a proposta de reforma do IR (Imposto de Renda), com previsão de envio do texto ao Congresso ainda nesta semana. Em um dos principais eixos da medida, não deve ser cumprida a promessa eleitoral do presidente Jair Bolsonaro de aumentar a faixa de isenção para rendas de até cinco salários mínimos.

De acordo com um membro do Ministério da Economia, a pasta está em negociação final com Bolsonaro, mas o martelo ainda não havia sido batido até o início da tarde desta terça-feira (22).

Segundo relato, o Palácio do Planalto ainda pressionava por alterações que

inviabilizariam a conta da reforma. Entre os pontos de discordância, auxiliares do presidente estariam pressionando contra a taxa de investimento hoje isentos.

Durante a campanha eleitoral de 2018, Bolsonaro afirmou que seu até então assessor econômico Paulo Guedes havia formulado proposta de reforma do IR com isenção para rendas de até cinco salários mínimos (R\$ 4.770 em valor da época, ou R\$ 5.500 hoje) e cobrança de 20% sobre todas as outras rendas.

A proposta finalizada agora, com Guedes no posto de ministro da Economia, pode não chegar à metade do valor prometido pelo presidente. Os cálculos mais recentes do time do ministro

apontavam para um aumento da faixa de isenção dos atuais R\$ 1.903,98 para R\$ 2.400.

O patamar também é menor do que o apresentado por Bolsonaro no início deste ano, quando afirmou que tentaria ampliar a faixa para R\$ 3.000 em 2022.

Na ocasião, ele argumentou que gostaria de alcançar o valor de R\$ 5.000, mas disse que não conseguiria por causa da pandemia, que aumentou muito o endividamento do governo.

A reestruturação do IR será a segunda etapa da reforma tributária do governo. De acordo com o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), o governo prevê a apresentação da proposta para esta quarta-feira (23). /Folhapress

Relator sugere suspensão por 4 meses do mandato de Daniel Silveira por reunião gravada do PSL

O deputado Alexandre Leite (DEM-SP) sugeriu em seu parecer a suspensão, por quatro meses, do mandato do bolsonarista Daniel Silveira (PSL-RJ) por suspeita de ter gravado escondido uma reunião interna do PSL durante a crise que rachou o partido em 2019.

Em outubro de 2019, o ex-PM divulgou o encontro, durante o qual o deputado Delegado Waldir (PSL-GO), então líder do partido na Câmara, chamou o presidente Jair Bolsonaro de “vagabundo”.

Waldir integrava a ala do PSL alinhada ao presidente da sigla, o também deputado federal Luciano Bivar (PE), que foi alvo de Bolsonaro e de aliados em uma disputa pelo comando do partido.

O presidente da República acabou deixando a legenda para criar um partido, o Aliança pelo Brasil, que até hoje não conseguiu apoio

suficiente para sair do papel.

Por causa da gravação clandestina, o PSL entrou com representação contra Daniel Silveira, afirmando que o deputado “agiu de modo desleal, imoral, abusando da confiança” e transformando “uma reunião séria” em “chacota nacional”.

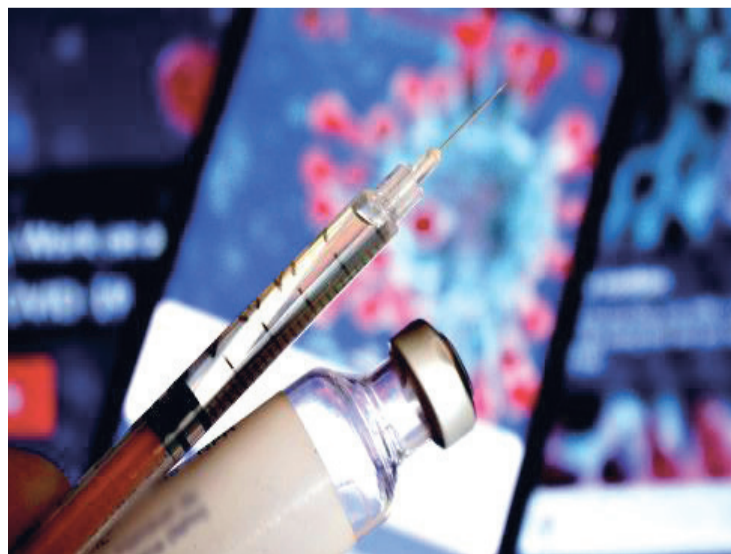
Na defesa apresentada ao Conselho de Ética, o bolsonarista nega ter sido responsável pela gravação e por seu vazamento à imprensa e afirma ter agido em defesa da honra do presidente Jair Bolsonaro.

Em seu relatório, Alexandre Leite afirma que é preciso reconhecer “que a conduta descrita pela representação é de extrema gravidade, tendo em vista que a gravação ambiental de forma clandestina por um dos interlocutores, sem aquiescência ou mesmo conhecimento dos terceiros envolvidos, constitui clara ofensa ao direito à intimidade”.

Danielle Brant/Folhapress



CPI da Covid mira auxiliar acusado de ‘pressão atípica’ por vacina



Integrantes da cúpula da CPI da Covid pretendem convocar o tenente-coronel Alex Lial Marinho, apontado em depoimento como um dos autores de pressão sobre um servidor do Ministério da Saúde para agilizar a liberação da Covaxin durante a gestão de Eduardo Pazuello.

Também já foi apresentado requerimento para a quebra de sigilo fiscal, bancário, telefônico e telemático do militar, homem de confiança de Pazuello e do ex-secretário-executivo da pasta Élcio Franco.

O jornal Folha de S.Paulo revelou o teor do depoimento que um funcionário da pasta prestou ao Ministério Público Federal, em que relata uma pressão atípica para a

liberação da importação da Covaxin, vacina desenvolvida pela indiana Bharat Biotech e representada no Brasil pela Precisa Medicamentos.

A oitiva foi enviada à CPI com o inquérito de que faz parte.

Para senadores, o depoimento representa o indício mais robusto de que o governo pode ter atuado em favor de uma empresa –a Precisa. Na sexta (18), a reportagem questionou o centro de comunicação social do Exército sobre a citação ao tenente-coronel, mas não houve resposta.

O contrato para a compra da Covaxin foi celebrado entre a Saúde e a Precisa no fim de fevereiro, por R\$ 1,6 bilhão. Estão previstas 20 milhões de doses e, segundo as cláusulas do documento, os lotes já

deveriam ter sido entregues.

A Covaxin é a vacina mais cara adquirida pela gestão de Pazuello, a US\$ 15 por dose.

O depoimento do servidor ocorreu em 31 de março deste ano, mesma data em que a Anvisa vetou a importação em caráter excepcional da vacina indiana. A agência também recusou no início do ano a concessão do certificado de boas práticas de fabricação, documento emitido só em junho.

O servidor afirmou à Procuradoria que a pressão para a liberação da Covaxin não se deu nos processos de importação anteriores àquele momento. Ele disse que transcorreu normalmente, por exemplo, a importação das imunizações do consórcio Covax Facility.

Julia Chaib/Folhapress

Startup de moradia compartilhada recebe aporte de R\$ 50 milhões



A proptech (startup do mercado imobiliário) Yuca recebeu um aporte de rodada série A de US\$ 10 milhões (R\$ 50,3 milhões), liderado pelo fundo de venture capital brasileiro Monashees.

Fundada em 2019, a Yuca tinha o objetivo inicial de oferecer uma solução de moradia compartilhada em São Paulo, uma espécie de república 2.0, com internet, água, luz e faxina semanal incluídos, em apartamentos reformados e mobiliados.

“Nossa visão era [permitir a alguém] morar do lado de trabalho em bairro central, com serviço e lazer por menos de R\$ 2.000, e conseguimos entregar isso ao redor da av. Paulista, da av. Rebouças e em Pinheiros”, afirma Edu-

ardo Campos, diretor-executivo e um dos três fundadores da empresa.

O aporte vai ajudar a Yuca a escalar uma mudança que já está em curso. Há seis meses, a startup só comercializava vagas em apartamentos compartilhados, mas hoje 30% dos seus 500 quartos são para pessoas sozinhas ou casais.

Com esse novo segmento, a Yuca espera atrair clientes que estão em outras fases da vida, que já não querem mais dividir um imóvel com amigos ou desconhecidos, e também acompanhar a jornada do consumidor ao longo do tempo.

Segundo Campos, a decisão não tem relação com a pandemia, uma vez que a situação sanitária não teria afetado o segmento de coliving.

“O coliving é um nicho

incrível, é muito bom pra um tipo de usuário específico, mas é um nicho. Para a gente crescer e ser gestora grande, de alto impacto, temos que ter produto para vários outros segmentos de mercado”, afirma Campos.

A empresa agora busca mais imóveis de um ou dois quartos, além de estúdios, para atingir esses novos clientes, e quer chegar a 2.000 quartos nos próximos 12 meses.

Segundo o diretor-executivo, neste mesmo prazo o coliving deve deixar de ser o serviço principal da Yuca.

A empresa trabalha tanto como gestora de propriedades de terceiros, que passam por reforma e decoração para ter o padrão da marca, quanto realiza a compra de propriedades para locação.

Ana Luiza Tieghi/Folhapress

Depois de virar unicórnio, MadeiraMadeira cria marca própria para crescer

A paranaense MadeiraMadeira, e-commerce de móveis e produtos para reformas, tem um grande desafio pela frente em 2021. Pouco mais de cinco meses depois de se tornar um unicórnio (nome dado às empresas com valor de mercado superior a 1 bilhão de dólares), manter o ritmo de crescimento é uma tarefa árdua. Em 2020, a fórmula foi a expansão das vendas digitais e a abertura de novas lojas físicas. Agora, a startup anunciou a criação de sua primeira marca própria, a CabeCasa.

Essa é a primeira marca original da MadeiraMadeira. O objetivo, segundo a empresa, é oferecer produtos de qualidade, com design diferenciado, montagem simplificada e financeiramente acessíveis.

Segundo Santiago Antoraz, diretor de compras da empresa, o lançamento seguiu uma extensa pesquisa de

mercado que buscou entender as preferências dos consumidores e o que eles consideravam de fato importante em uma nova marca. As respostas apontaram para itens com durabilidade mínima. “A partir disso, chegamos a uma marca de produtos acessíveis, com maior durabilidade e garantia mínima de dois anos”, diz.

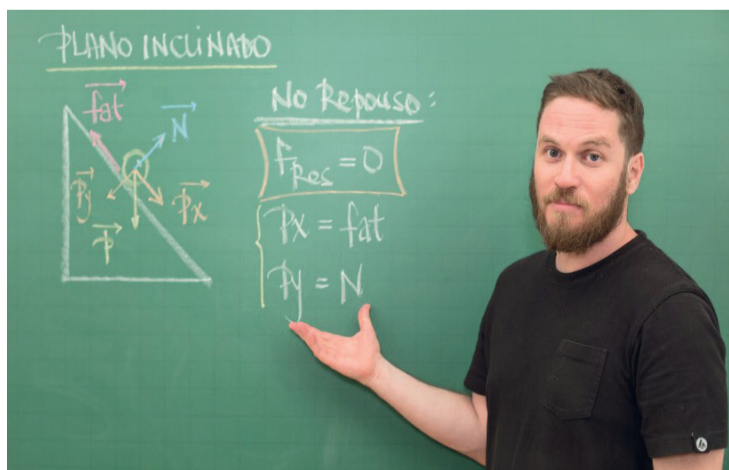
Antoraz, que entrou há dois anos na empresa justamente para estruturar o lançamento de marcas próprias, vê a novidade com bons olhos e como parte da estratégia definitiva da empresa. “Queremos mostrar que é possível facilitar todo o processo de compra para o consumidor, desde a compra até a montagem e desmontagem dos móveis. Estamos atentos a essas e outras tendências”, diz.

A lista de produtos já tem 400 itens, entre móveis para cozinha, quarto, sala de estar, sala de jantar e outros ambientes.

Exame



Descomplica compra UniAmérica e quer ser a “intrusa” no meio de grupos educacionais



Em um momento em que os principais grupos de educação do Brasil estão em processo de migração do presencial para o digital, a Descomplica está dando seu passo mais ousado para ganhar terreno no mercado de graduação e ser uma “intrusa” no meio de Cogna, Yduqs, Anima e Ser.

A startup de educação está anunciando a compra da UniAmérica, centro universitário do Paraná, em sua primeira aquisição após aporte de R\$ 450 milhões coliderado pela Invus Opportunities e pelo Softbank, em fevereiro destes ano.

Com a transação, de valor não revelado, a Descomplica multiplica por mais de cinco

o número de cursos que passa a oferecer na Faculdade Descomplica, saltando de quatro para 22. O número de alunos, atualmente na casa de 2 mil, deve atingir 10 mil até o fim do primeiro semestre de 2022.

“Como professor de física, gosto da imagem do pêndulo. Primeiro captamos. Agora, é a hora da execução, com lançamento de novos cursos e crescimento exponencial”, diz Marco Fisbhen, fundador e CEO da Descomplica, ao NeoFeed.

O objetivo da Descomplica é repetir a trajetória da área de pós-graduação, que, em menos de um ano, saiu de 3 mil para 55 mil alunos pagantes. “Vamos ser considerados a maior faculdade do Brasil

em pouco tempo, chegando rapidamente a 1 milhão de alunos no modelo 100% digital”, afirma Fisbhen.

Com a UniAmérica, fundada por Ryon Braga, a Descomplica acrescenta ao seu portfólio um menu de cursos voltados para área de tecnologia e engenharia, que se somam aos de administração, contabilidade, pedagogia e recursos humanos, que já eram oferecidos.

A edtech ganha também um método educacional inovador, baseado em projetos e com foco na empregabilidade, além de 2 mil estudantes. O plano é, aos poucos, dar escala às aulas de ensino a distância da UniAmérica.

NeoFeed

Publicidade Legal

Odebrecht TransPort S.A.

CNPJ/MF nº 12.251.483/0001-86 – NIRE 35.300.381.548

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2021

Dia, Hora e Local: Em 26 de abril de 2021, às 10:00 horas, realizada de forma virtual por videoconferência, com a utilização do sistema *Microsoft Teams*, que permite a identificação de acionistas, registro de manifestações, transmissão de documentos e apresentações e gravação do conclave em áudio. **Convocação:** Em atenção ao disposto no artigo 124, § 1º, inciso I, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), foi publicado Edital de Convocação nos seguintes jornais: (i) "Diário Oficial do Estado de São Paulo", seção empresarial, páginas 90, 89 e 61, nas edições de 15, 16 e 17 de abril de 2021, respectivamente, e (ii) "Data Mercantil", páginas 07, 10 e 05, nas edições de 15, 16 e 17 de abril de 2021, respectivamente. **Publicações:** Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2020, publicados no: (i) "Diário Oficial do Estado de São Paulo", seção empresarial, páginas 10 a 15, na edição de 15 de abril de 2021 e no (ii) "Data Mercantil", páginas 11 a 14, na edição de 15 de abril de 2021. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lavradas no Livro de Registro de Presença de Acionistas pelo Presidente da Mesa e Secretária, considerando a reunião ser realizada de forma virtual. Presentes ainda, para os fins do disposto no artigo 134, § 1º, na Lei das S.A., o Sr. Adriano Lima Ferreira representante da Companhia, e o Sr. Edmilson Attizani, inscrito no CRC sob o nº 1SP-293.919/O-7, representante da Grant Thornton Auditores Independentes. **Ordem do Dia:** (i) Relatório da Administração; (ii) Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (iii) Destinação dos resultados da Companhia, em atenção ao apreciado no item "ii" acima; (iv) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) Limite global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2021; e (vi) Dissolução, Liquidação e Extinção da Concessionária Rota do Horizonte (CRH). **Abertura:** A acionista Novonor S.A. – em recuperação judicial, detentora da maioria do capital social abriu os trabalhos e nomeou o Sr. Kevin Allit, como presidente da Mesa e Simone Torres de Oliveira, como secretária. **Deliberações – Em Assembleia Geral Ordinária:** Os Acionistas presentes tomaram as seguintes deliberações: **A) Autorizar:** (i) Por unanimidade a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, ficando documentos, propostas, assim como declarações de voto e dissidências referidos nesta ata numerados sequencialmente, autenticados pela mesa e arquivados na sede da Companhia, na forma disposta no artigo 130, § 1º da Lei das S.A.; e (ii) por unanimidade a publicação da ata sem a assinatura dos acionistas; **B) Aprovar,** por maioria dos votos dos presentes e sem quaisquer reservas e ressalvas, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, nos termos do parecer emitido pelos auditores da Grant Thornton Auditores Independentes, sendo dispensada, pelos Acionistas, a leitura de tais documentos por serem de conhecimento geral. A acionista BNDESPAR, apresentou manifestação de voto de aprovação com reservas, a qual foi recebida pela mesa, rubricada e será arquivada na sede da Companhia. Após os votos o Auditor Independente prestou esclarecimentos. Na sequência a Acionista Novonor, apresentou réplica em relação à manifestação da BNDESPAR, a qual foi recebida pela mesa, rubricada e será arquivada na sede da Companhia. **C) Aprovar,** por unanimidade, a destinação da totalidade do saldo de prejuízo do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 105.447.109,85 (cento e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e nove reais e oitenta e cinco centavos) para a conta de Prejuízos Acumulados; **D) Tendo em vista o término do mandato do Conselho de Administração da Companhia, aprovar,** por maioria dos votos dos presentes, a composição do Colegiado até Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, registrando a abstenção da acionista BNDESPAR e o voto contrário da acionista FI-FGTS, que assim se manifestou, diante do encaminhamento tardio de informações e não ter lido tempo para concluir a sua análise interna quanto à elegibilidade de candidatos. O mandato será unificado de 01 (um) ano, iniciado nesta data, com término na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, sendo permitida a reeleição, conforme preceitua o artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. Em vista do exposto, o Conselho de Administração da Companhia passa a ter a seguinte composição: **Membros Titulares:** (i) José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF/ME sob o nº 299.637.297-20, portador da carteira de identidade RG nº 02549734-8 IFF/RJ, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 16º andar, Butantã, São Paulo-SP, CEP 05501-050; (ii) Antonio Marco Campos Rabello, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/ME sob o nº 560.381.355-53, portador da carteira de identidade RG nº 3938136-65 SSP/BA, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 11º andar, Butantã, São Paulo-SP, CEP 05501-050; (iii) Luciano Nitri Nitrini Guidolin, brasileiro, casado, engenheiro de produção, inscrito no CPF sob o nº 268.477.068-99, portador da cédula de identidade RG nº 23.655.5388 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo-SP, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 11º andar, Butantã, CEP 05501-050; (iv) André Amaro da Silveira, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/ME sob o nº 520.609.346-72, portador da cédula de identidade RG nº 1238071 SSP/MG, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo-SP, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 15º andar, Butantã, CEP 05501-050; (v) Juliana Sá Vieira Baiardi, brasileira, divorciada, engenheira, inscrita no CPF/ME sob o nº 930.530.705-10, portadora da carteira de

identidade RG nº 05.650.159-58 SSP/BA, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 8º andar, Parte A, Butantã, São Paulo/SP, CEP 05501-050; (vi) Rogério Bautista da Nova Moreira, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/ME sob o nº 889.539.205-15, portador da carteira de identidade RG nº 59.064.834-2 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 16º andar, Butantã, CEP 05501-050; (vii) Gilberto Braga, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 595.468.247-04, portador da cédula de identidade RG nº 04.722.037-1 SCC/RJ, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, com endereço comercial na Rua Uruguaiana nº 39 – 18º andar, Centro, Rio de Janeiro RJ – CEP 20.050-093; (viii) André Fernandes Berenguer, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF/ME sob o nº 127.759.138-57, portador da cédula de identidade RG nº 13.864.602-8 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Iguatemi, 448, 15º andar, São Paulo-SP, CEP 01451-010; (ix) Celso Leonardo Derzi de Jesus Barbosa, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 08693859-4 e inscrito no CPF/ME nº 013.633.087-85, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, com endereço na Avenida Hentil nº 65/1806 dos Ministérios, Recreio, Rio de Janeiro CEP 22795-64; e (x) Carlos Alexandre Jorge da Costa, brasileiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 36405616 – SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 980.332.127-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo-SP, com endereço na Rua Itapalúna, 1.800, São Paulo-SP, CEP 05707-001; e (xi) Jair Luis Mahl, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob o nº 467.868.990-72, portador da carteira de identidade RG sob nº 1034652287 SSP/RS, residente e domiciliado na Cidade de Brasília/DF, com endereço comercial SBS Quadra 04, Lotes 3/4, Edif. Matriz da CAIXA, Brasília/DF, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia; e **Membros suplentes:** (xii) Eduardo Luiz Sequeira Alves, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob o nº, portador da carteira de identidade CRA-RJ nº 20-45380, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, DF, com endereço comercial no SAUS, quadra 03, Bloco C, 3º andar, como suplente do Sr. Jair Luis Mahl; (xiii) Mozart de Oliveira Farias, brasileiro, casado, advogado e administrador, inscrito no CPF/ME sob o nº 783813557-53, portador da carteira de identidade militar sob nº 402122/RJ, residente e domiciliado na Cidade de Brasília/DF, com endereço comercial SBS Quadra 04, Lotes 3/4, Edif. Matriz da CAIXA, Brasília/DF, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, como *suplente* do Sr. Celso Leonardo Derzi de Jesus Barbosa. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a lavratura e assinatura de termo de posse no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. Atendendo ao disposto no artigo 147 da Lei das S.A., os membros do Conselho de Administração ora eleitos declararam, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. A Companhia manterá arquivados os necessários comprovantes para atendimento de elegibilidade, reputação e capacidade, e/ou outros requisitos normativos/legais dos conselheiros de administração ora eleitos, em cumprimento ao artigo 147 da Lei 6.404/76. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** **A) Aprovar,** por maioria dos votos dos presentes, a fixação da quantia de R\$ 7.500 mil como limite global para a remuneração anual dos administradores durante o exercício social de 2021, cuja individualização será feita pelo Conselho de Administração em conformidade com o disposto no Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia. Os acionistas BNDESPAR e FI-FGTS, apresentaram voto contrário a essa matéria, sendo que a segunda acionista solicitou estudos para uma futura redução de membros dos CA e Diretoria e da remuneração, em decorrência da atual situação financeira da Companhia, cuja manifestação será encaminhada por escrito para a Secretária e ficará arquivada na sede da Companhia. **B) Aprovar,** por unanimidade a Dissolução, Liquidação e Extinção da Concessionária Rota do Horizonte S.A. (CRH), considerando que foram respeitados todos os ritos de governança, uma vez que os acionistas minoritários não manifestaram exercício de veto e a matéria foi apreciada previamente em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, na qual os Conselheiros autorizaram a convocação da Assembleia Geral. A acionista FI-FGTS condicionou seu voto nos termos apresentados em sua manifestação de não exercício de veto, encaminhada à Companhia em 03 de fevereiro de 2021. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Acionistas: Novonor S.A. em recuperação judicial,** representada pela Sra. Naiara Erthal Assis; **Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS,** representada pelos Srs. Antonio Francisco Maciel e Everton Souza Capelletti da Cunha; e **BNDES Participações S.A. – BNDESPAR,** representada pelos Senhores Paulo Roberto Maia e Renan Torres Fernandes. Certifico e dou fé que esta ata é uma cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo/SP, 26 de abril de 2021. Assinatura: Simone Torres de Oliveira – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 269.183/21-8 em 09/06/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Dólar fecha pela primeira vez abaixo de R\$ 5,00 desde junho de 2020



O dólar firmou queda ante o real nos negócios da tarde, testando os menores níveis em um ano, na casa dos R\$ 4,96. Foi a primeira vez que a moeda americana encerrou um pregão abaixo de R\$ 5,00 desde 10 de junho de 2020, quando terminou em R\$ 4,93.

No fechamento, o dólar terminou a terça-feira em baixa de 1,13%, cotado em R\$ 4,9661. No mercado futuro, o dólar para julho, que vence no próximo dia 1º, cedia 0,89%, a R\$ 4,9730 às 17h33.

Uma confluência de fatores externos e internos ajudaram a retirar pressão do câmbio. Internamente, a sinalização na ata do Comitê de Política Monetária (Copom), de que o ritmo de elevação da Selic já poderia ter se intensificado na reunião da semana passada levou instituições – como o Itaú, o Bank of America e o ASA Investments – a aumentarem a aposta de juros mais altos pela frente no Brasil, o que torna o País mais atrativo para o repatriamento de capitais.

Lá fora, a moeda norte-americana intensificou à tarde o ritmo de queda ante moedas fortes e alguns emergentes, com os juros longos também passando a recuar. O presidente do Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano), Jerome Powell, em depoimento no Congresso descartou alta de juros "preventiva" e afirmou que os fatores que pressionam a inflação perderão fôlego e o quadro deve se normalizar, sinalizando que não há pressa para elevar os juros.

IstoÉDinheiro

Odebrecht Transport S.A.

CNPJ/MF nº 12.251.483/0001-86 – NIRE 35.300.381.548

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Instalada e Suspensa em 31 de março de 2021 e Retomada em 08 de abril de 2021.

Dia, Hora e Local: Instalada e suspensa em 31 de março de 2021, às 15h00 e retomada em 08 de abril de 2021, às 17h00, realizada de forma virtual, conforme disposto no Estatuto Social da Companhia. **Presença:** Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: Ruy Lemos Sampaio, Antônio Marco Campos Rabello, Luciano Nitri Nitrini Guidolin, Rogério Bautista da Nova Moreira, André Amaro da Silveira, Juliana Sá Vieira Baiardi, Gilberto Braga, Antônio Fernandes Berenguer, Jair Luis Mahl e Carlos Alexandre Jorge da Costa e como convidado o Sr. Edmilson Attizani, inscrito no CRC sob o nº 1SP-293.919/O-7, representante da Grant Thornton Auditores Independentes. **Mesa:** Ruy Lemos Sampaio, Presidente, e Simone Torres de Oliveira, Secretária, os quais, considerando a reunião realizada de forma virtual, certificaram a presença dos membros do Conselho de Administração. **Ordem do Dia:** Conforme pauta apresentada na convocação para a Reunião Extraordinária do Conselho de Administração. **I) Matérias para Deliberação:** Primeiramente, foi aprovada, por unanimidade dos presentes, a lavratura da presente ata em forma de sumário. Após a devida análise das Propostas de Deliberações ("PDs") constantes da Ordem do Dia, cujas cópias e documentos conexos foram encaminhados previamente para conhecimento dos Conselheiros, e também permanecerão arquivados na sede da Companhia, os Conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade dos presentes (01) PD.CA.OTP 06.21 – Alteração da Macroestrutura da OTP – Nomeação de novo Diretor Estatutário. Inicialmente, os Conselheiros presentes tomaram conhecimento da Carta de Renúncia apresentada à Companhia, em 30 de março de 2021, pelo Diretor Estatutário Rodrigo Barbosa Veloso, o qual ficará arquivado na Companhia e também da ata da Diretoria Jurídica (não estatutária) Manoela Machado e apreciaram os agradecimentos aos dois Diretores por suas atuações nos exercícios de seus cargos. Ao seguinte, foi aprovada a eleição de João Milton da Veiga Pereira, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 33.848.609-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 221.250.498-56, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP e com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 8º andar, Parte A, Butantã, São Paulo/SP, CEP 05501-050, como Diretor Presidente da Companhia; (ii) João Milton da Veiga Pereira, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 33.848.609-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 221.250.498-56, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP e com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 8º andar, Parte A, Butantã, São Paulo/SP, CEP 05501-050, como Diretor sem designação específica da Companhia; e (iii) Adriano Lima Ferreira, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/ME sob o nº 455.389.645-15, portador da carteira de identidade RG nº 3.573.829-43 SSP/BA, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 8º andar, Parte A, Butantã, São Paulo/SP, CEP 05501-050, como Diretor sem designação específica da Companhia; e (02) PD.CA.OTP 05.21 – Manifestação à submissão, para Assembleia Geral Ordinária, acerca das Demonstrações Financeiras e Destinação dos Resultados da OTP do exercício findo em 31.12.2020 e Fixação do Limite da Remuneração Global dos Administradores em 2021. Com relação ao item (i) e (ii) da PD. CA OTP 05.21 – Manifestação à submissão, para Assembleia Geral Ordinária, acerca das Demonstrações Financeiras e Destinação dos Resultados da OTP do exercício findo em 31.12.2020, a Diretoria da Companhia, juntamente com o representante da Grant Thornton Auditores Independentes, apresentou as Demonstrações Financeiras da Companhia e a Destinação dos Resultados do exercício findo em 31.12.2020. Os Conselheiros debateram o tema e, para melhor entendimento, solicitaram a avaliação de um terceiro consultor, externo e independente, sobre a mudança de classificação contábil dos créditos decorrentes do desequilíbrio econômico-financeiro extraordinário do Contrato de Concessão da Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. (SUPERVIA) em virtude do aumento excessivo das tarifas de energia elétrica a partir de 2014. Com relação ao item (iii) da PD. CA OTP 05.21 – Fixação do Limite da Remuneração Global dos Administradores em 2021, os Conselheiros manifestaram, por unanimidade dos presentes, favoravelmente à submissão à deliberação da Assembleia Geral da Companhia o valor limite global de R\$ 7.500 mil para o exercício de 2021. Sendo assim, por unanimidade dos presentes, os Conselheiros deliberaram por suspender os itens (i) e (ii) da PD.CA.OTP 05.21, até que seja apresentada a avaliação externa solicitada. Nada mais havendo a ser tratado, inexistindo qualquer outra manifestação e considerando as deliberações já havidas, confirme dispostas acima, suspendeu-se a presente RCA, que será retomada tão logo seja emitida a avaliação pelo consultor externo e independente, sem necessidade de nova convocação, ficando desde já os Conselheiros cientes da reabertura dos trabalhos. **Reabertura e Deliberações do dia 08/04/2021** – Reaberto os trabalhos da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia pelo Presidente da Mesa, o Sr. Ruy Lemos Sampaio e demais Conselheiros foram informados sobre a presença da Sra. Renata Lopes e do Sr. Marcio Marçal, sócios da empresa BKR – Lopes Machado (BKR), contratada pela Companhia para realizar a avaliação e o parecer técnico sobre a classificação contábil dos créditos decorrentes do desequilíbrio econômico-financeiro extraordinário do Contrato de Concessão da Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. (SUPERVIA) em virtude do aumento excessivo das tarifas de energia elétrica a partir de 2014. Após a explanação realizada pela BKR, esclarecendo que a análise técnica foi realizada conforme as políticas contábeis vigentes e documentos apresentados pela Companhia, os Conselheiros recomendaram, por unanimidade dos presentes a aprovação e encaminhamento dos itens (i) e (ii) da PD. CA OTP 05.21 – Manifestação à submissão, para Assembleia Geral Ordinária, acerca das Demonstrações Financeiras e Destinação dos Resultados da OTP do exercício findo em 31/12/2020. **II) Matérias para Informação:** A Diretoria atualizou os presentes Conselheiros sobre o status do processo de Alienação da Concessionária Rota do Oeste (CRO), destacando os impactos do protocolo da proposta do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC da CRO junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT. **III) Matérias de Interesse da Companhia:** Nada a registrar. **IV) Encerramento da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual lida, discutida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 08 de abril de 2021. **Mesa:** Ruy Lemos Sampaio, Presidente, e Simone Torres de Oliveira, Secretária. **Conselheiros:** Ruy Lemos Sampaio, Antônio Marco Campos Rabello, Luciano Nitri Nitrini Guidolin, Rogério Bautista da Nova Moreira, André Amaro da Silveira, Juliana Sá Vieira Baiardi, Gilberto Braga, André Fernandes Berenguer, Jair Luis Mahl e Carlos Alexandre Jorge da Costa. Certifico e dou fé que esta ata é uma cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 08 de abril de 2021. Simone Torres de Oliveira – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 269.181/21-0 em 09/06/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Odebrecht TransPort S.A.

CNPJ/MF nº 12.251.483/0001-86 – NIRE 35.300.381.548

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração instalada e suspensa em 29 de abril de 2021 e retomada em 05 de maio de 2021

Dia, Hora e Local: Instalada e suspensa em 29 de abril de 2021 às 10h00 e retomada em 05 de maio de 2021 às 17h00, realizada de forma virtual, conforme disposto no Estatuto Social da Companhia. **Presença:** Em 29 de abril de 2021: Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha, Antônio Marco Campos Rabello, Luciano Nitri Nitrini Guidolin, Rogério Bautista da Nova Moreira, André Amaro da Silveira, Juliana Sá Vieira Baiardi, Gilberto Braga, André Fernandes Berenguer, Jair Luis Mahl e Carlos Alexandre Jorge da Costa. **Mesa:** José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha, Presidente, e Simone Torres de Oliveira, Secretária, os quais, considerando a reunião realizada de forma virtual, certificaram a presença dos membros do Conselho de Administração. **Ordem do Dia:** Conforme pauta apresentada na convocação para a Reunião Ordinária do Conselho de Administração. **(I) Matérias para Deliberação:** Primeiramente, foi aprovada, por unanimidade dos presentes, a lavratura da presente ata em forma de sumário. Após a devida análise das Propostas constantes da Ordem do Dia, cujas cópias e documentos conexos foram encaminhados previamente para conhecimento dos Conselheiros, e também permanecerão arquivados na sede da Companhia, os Conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade: **Eleger, em atenção ao disposto no Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, entre seus membros do Conselho de Administração eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do dia 26.04.2021 o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração,** respectivamente os Srs.: José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF/ME sob o nº 299.637.297-20, portador da carteira de identidade RG nº 02549734-8 IFF/RJ, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 16º andar, Butantã, São Paulo-SP, CEP 05501-050, como Presidente; e Antonio Marco Campos Rabello, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/ME sob o nº 560.381.355-53, portador da carteira de identidade RG nº 3938136-65 SSP/BA, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 11º andar, Butantã, São Paulo/SP, CEP 05501-050, como Vice-Presidente. **(II) Matérias Informativas: (01) Indicação dos membros dos Comitês da Companhia** – Tendo em vista a atual composição do Conselho de Administração da Companhia, o P-CA indicou, e os Conselheiros confirmaram, os membros titulares para os cargos dos Comitês Permanentes da Companhia, a saber: (i) Comitê Financeiro e de Investimentos – CFI OTP, composto por: Antônio Marco Campos Rabello (Coordenador), André Fernandes Berenguer, André Amaro da Silveira e Celso Leonardo Derzi de Jesus Barbosa; (ii) Comitê de Partes Relacionadas – CPR OTP, composto por: Rogério Bautista da Nova Moreira (Coordenador), André Fernandes Berenguer e Jair Luis Mahl; (iii) Comitê de Pessoas e Organização – CPO OTP, composto por: André Amaro da Silveira (Coordenador), Carlos Alexandre Jorge da Costa e Juliana Sá Vieira Baiardi; e (iv) Comitê de Conformidade – CC OTP, composto por: Gilberto Braga (Coordenador), Rogério Bautista da Nova Moreira e Jair Luis Mahl; **(02) M&As (Rodovias do NE e CRO)** – **J) Rodovias do Nordeste:** A Diretoria da Companhia esclareceu que os fechamentos das transações das Rodovias do Nordeste, iniciadas em 2020, estavam sendo realizados conforme os termos e condições previstos e aprovados na PD.CA.OTP 18/20, devendo estar concluídos nos próximos dias. Na sequência, os Conselheiros, com a concordância do P-CA, solicitaram à Diretoria, em decorrência da decisão desfavorável na arbitragem da CRA, previamente apresentada ao Conselho de Administração no dia 25 de fevereiro de 2021, um memorando contendo as avaliações, obrigações e questões jurídicas sobre o processo de alienação das Rodovias do Nordeste; e **ii) Concessionária Rota do Oeste – CRO:** A Diretoria da Companhia esclareceu que o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, protocolado no dia 31 de março de 2021, estava sob análise da Agência Nacional de Transportes Terrestre – ANTT, com boas perspectivas de ter sua admissibilidade aprovada pela agência em breve. Ademais, foi informado que a proposta, não vinculante, do consórcio investidor formado pelas empresas MTSUI/IMCI/CP, estava em fase de due diligence e tratativas com os Credores da CRO. Diante do atual cenário da CRO, será realizada uma reunião extraordinária do CFI OTP, com o convite de participação para todos os Conselheiros, de modo a colher eventuais contribuições para as futuras tomadas de decisões sobre o ativo; **(03) Atualização Supervia** – A Diretoria da Companhia apresentou o atual cenário financeiro da Supervia, bem como atualizou os Conselheiros das principais ações e medidas realizadas junto a Administração da empresa. Os Conselheiros solicitaram que a matéria seja mantida na pauta das próximas reuniões ordinárias do Conselho de Administração da OTP. **(04) Dividas Corporativas e Agrovia do Nordeste** – A Diretoria da Companhia esclareceu que, em relação às dividas corporativas da OTP, estavam sendo negociados prazos de prorrogação (nova rolagem), desde que mantidas inalteradas as demais condições contratuais. Também esclareceu que os Credores da OTP informaram que somente formalizarão a reestruturação das respectivas dívidas, após uma melhor definição da situação financeira da CRO; e **(05) Fluxo de Caixa da OTP** – A Diretoria da Companhia apresentou o fluxo de caixa da Controladora e Consolidada da OTP, com destaque para os ingressos dos recursos das vendas das Rodovias do Nordeste. Com relação ao item **Individualização da Remuneração Global dos Administradores 2021**, após apresentação do tema, já previamente discutido na reunião do Comitê de Pessoas e Organização realizada no dia 28 de abril de 2021, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade dos presentes, por suspender a apreciação da matéria, de modo que pudessem analisar o material apresentado para poderem manifestar-se posteriormente. Nada mais havendo a ser tratado, inexistindo qualquer outra manifestação e considerando as deliberações já havidas, conforme dispostas acima, suspendeu-se a presente RCA, devendo ser retomada tão logo os Conselheiros analisem o material referente à Individualização da Remuneração Global dos Administradores 2021, ficando desde já os Conselheiros cientes da reabertura dos trabalhos. **Reabertura e Deliberações do dia 05.05.2021** – **Presença:** Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha, Antônio Marco Campos Rabello, Luciano Nitri Nitrini Guidolin, Rogério Bautista da Nova Moreira, André Amaro da Silveira, Juliana Sá Vieira Baiardi, Gilberto Braga, André Fernandes Berenguer, Jair Luis Mahl, Carlos Alexandre Jorge da Costa e Celso Leonardo Derzi de Jesus Barbosa. Reaberto os trabalhos da Reunião do Conselho de Administração da Companhia pelo Presidente da Mesa, o Sr. José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha, os Conselheiros aprovaram por maioria de votos dos presentes a Individualização da Remuneração Global dos Administradores 2021, registrados os votos apartados contrários dos Conselheiros Jair Luis Mahl e Celso Leonardo Derzi de Jesus Barbosa, que foram recebidos pela MESA e serão arquivados na sede da Companhia. **III) Matérias de Interesse da Companhia:** Nada a registrar. **IV) Encerramento da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual lida, discutida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes. São Paulo/SP, 05 de maio de 2021. **MESA:** José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha, Presidente, e Simone Torres de Oliveira, Secretária. **Conselheiros:** José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha, Antônio Marco Campos Rabello, Luciano Nitri Nitrini Guidolin, Rogério Bautista da Nova Moreira, André Amaro da Silveira, Juliana Sá Vieira Baiardi, Gilberto Braga, André Fernandes Berenguer, Jair Luis Mahl, Celso Leonardo Derzi de Jesus Barbosa e Carlos Alexandre Jorge da Costa. Certifico e dou fé que esta ata é uma cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo/SP, 05 de maio de 2021. Assinatura: Simone Torres de Oliveira – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 269.182/21-4 em 09/06/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

comercial@datamercantil.com.br

Santa Maria Agropecuária Ltda.

CNPJ/ME nº 61.049.482/0001-69 – NIRE 35.208.674.461

Edital de Convocação

Em atenção ao artigo 1.071 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10/01/2002 ("Código Civil"), ficam os Senhores sócios quotistas da **Santa Maria Agropecuária Ltda.** ("Sociedade") convocados a se reunirem no próximo dia **30/06/2021, às 10 horas**, em 1ª chamada, na sede da Sociedade, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arminda, nº 93, conjunto 92-B, 9º andar, Vila Olímpia e, às **10h30min.**, em 2ª chamada, no mesmo dia e endereço, para deliberarem acerca da seguinte Ordem do Dia: (i) a indicação de empresa especializada para avaliação do acervo líquido da Sociedade e elaboração do respectivo laudo de avaliação; e (ii) outras disposições relacionadas à cisão parcial pretendida pela Sociedade, notadamente a subsequente reforma do contrato social em caso de aprovação das matérias. São Paulo (SP), 22/06/2021. **Santa Maria Agropecuária Ltda.**, p. **Rubens Aguiar Alvarez.** (23, 24 e 25/06/2021)

H.I.M. Empreendimentos e Participações S/A

CNPJ/ME nº 22.182.254/0001-00 – NIRE 35.300.477.219

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 30 de dezembro de 2020

Data, Hora e Local: Em 30/12/2020, às 10h00, na sede social, na Rua Deputado Laércio Corte, nº 51, Parte, São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Ana Carolina Lopes Melchet – Presidente; Paula Beatriz Garcia Cunha – Secretária. **Ordem do Dia:** a) Leitura, apreciação, discussão e votação do relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, relativas aos Exercícios Sociais encerrados em 31/12/2017, 31/12/2018 e 31/12/2019; b) Aprovação da proposta da Administração da Companhia a respeito da destinação do resultado dos referidos exercícios sociais; c) Reeleição de membros da Diretoria e d) Outros Assuntos de Interesse da Sociedade. A Secretária atendendo solicitação da Presidência procedeu à leitura da Ordem do Dia aos acionistas presentes. Ademais, ressaltou que os documentos citados no referido artigo 133 da Lei nº 6.404, de 1976 e objeto do item "a" acima deixaram de ser publicados por força do disposto no artigo 294 da já mencionada Lei, artigo este alterado pela Lei nº 13.818, de 2019, porquanto as cópias autenticadas encontram-se a esta anexadas para fins do respectivo arquivamento e registro. **Deliberações por Unanimidade de Votos:** I) Após a apreciação e discussão das matérias objeto da Ordem do Dia, resolveram os acionistas, por unanimidade e sem qualquer restrição, aprovar na sua íntegra o seguinte: **Itens a) e b)** da Ordem do Dia – no tocante ao exercício social encerrado em 31/12/2017, não houve aprovação dos referidos documentos em face de a sociedade encontrar-se inoperante desde a sua constituição, portanto nenhum resultado a ser destinado quer no que tange à destinação para Reserva Legal, bem como na distribuição de lucros/dividendos aos acionistas. Quanto aos demais exercícios sociais os acionistas, por unanimidade aprovaram os aludidos documentos e deliberaram o quanto segue: i) relativamente ao exercício social encerrado em 31/12/2018 foi aprovada a destinação do prejuízo apurado no valor de R\$ 2.261,25 para a conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados e quanto ao exercício social encerrado em 31/12/2019 também aprovada a destinação do prejuízo apurado no valor de R\$ 12.602,72 para a conta Lucros ou Prejuízos Acumulados, resultando nessa conta o montante de R\$ 14.863,97. Por força do disposto no artigo 294 da Lei nº 6.404 de 1976 alterado pela Lei nº 13.818, de 2019, estão dispensados de publicação os documentos referidos no item "a" da Ordem do Dia, cujas cópias autenticadas são a esta juntadas para fins do respectivo arquivamento e registro. II) Quanto ao disposto na letra (c) da Ordem do Dia, foi aprovada, por unanimidade, a reeleição dos seguintes membros da Diretoria: i) Ana Carolina Lopes Melchet, RG nº 19.186.596-5 SSP/SP, CPF/MF nº 154.926.598-98, para a função de Diretora Presidente; e ii) Nivaldo França, RG nº 50.232.816-2, para a função de Diretor Vice-Presidente, ambos com mandato de 3 anos, até a AGO a realizar-se em 2023. Os Diretores tomam posse nos cargos nesta data, permanecendo em suas funções até que os Diretores eleitos na próxima AGO de 2023 venham a tomar posse. Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. III) Atendendo ao disposto ao último item da Ordem do Dia (item d), a Sr. Presidente dando sequência ofereceu a palavra a quem dela quiser fazer uso para tratar do aludido assunto da ordem do dia, e como ninguém mais se pronunciou, foi suspensa a sessão. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 30/12/2020. **Mesa:** Ana Carolina Lopes Melchet – Presidente; Paula Beatriz Garcia Cunha – Secretária. JUCESP nº 277.518/21-0 em 14/06/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

DSTN1 PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 12.578.503/0001-28 – NIRE nº 35.224.655.468

Ata Reunião Ordinária de Sócios Quotistas realizada em 21/06/2021

Data: 21/06/2021. **Local:** Sede social da empresa. **Presença:** Totalidade dos sócios quotistas. **Ordem do Dia:** Aprovação da redução do capital social de R\$ R\$ 13.491.337,00 para R\$ 12.641.337,00, posto que o valor subscrito e integralizado de R\$ 850.000,00 se tornou momentaneamente excessivo para consecução dos objetivos sociais. **Deliberações por unanimidade:** Os sócios aprovaram por unanimidade a redução do capital social para R\$ 12.641.337,00, por ter se tornado momentaneamente excessivo para consecução dos objetivos sociais, com o cancelamento dos R\$ 850.000,00 excedentes do capital, tão somente em relação à participação do sócio Daniel Setin na Sociedade. O montante devido ao sócio Daniel Setin em razão da redução da sua participação societária será pago pela administração da Sociedade através da doação de 1 unidade de propriedade da Sociedade no empreendimento "GOLF CONDOMINIUM" localizado na Avenida Engenheiro Alberto Zagottis, nº 897, na Capital do Estado de São Paulo, unidade nº 282, Torre 1, matriculada no nº 358.784 perante o 11 Registro de Imóveis de São Paulo, cujo valor atribuído é de R\$ 850.000,00. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos sócios quotistas presentes, para que se produzam os devidos efeitos legais. São Paulo, 21 de junho de 2021. **Antonio Setin, Daniel Setin.**

Odebrecht Mobilidade S.A.

CNPJ/MF nº 19.215.328/0001-53 – NIRE 35.300.458.885

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de abril de 2021

Dia, Hora e Local: Em 22 de abril de 2021, às 10:00 horas, realizada de forma virtual. **Presença:** Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs.: Adriano Lima Ferreira, Rodrigo Barbosa Veloso, Kazuhisa Ota e Alexandre Carmona Cortés, cuja presença foi devidamente certificada no livro pela mesa. **Mesa:** Sr. Adriano Lima Ferreira – Presidente; e Sr. Simone Torres de Oliveira – Secretária. **Ordem do Dia:** PD.CA.OM 02/21. I) **Matéria para Deliberação:** Após a devida análise da Proposta de Deliberação ("PD") constante da Ordem do Dia, cuja cópia e documentos conexos foram encaminhados previamente para conhecimento dos Conselheiros e também permaneceram arquivados na sede da Companhia, os Conselheiros presentes aprovaram por unanimidade a **PD.CA.OM 02/21 – Odebrecht Mobilidade S.A. ("OM") – Recommendation to submit the Financial Statements and the Financial Year Results Allocation for the year ended on December 31st, 2020, and the 2021 Executive Officers' Compensation for approval at the Shareholders Meeting;** e 2) Autorizaram, também por unanimidade, a diretoria da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários ao estrito cumprimento das deliberações acima, respeitando o Estatuto Social da Companhia. II) **Matérias para conhecimento:** Nada a registrar. III) **Matérias de Interesse da Companhia:** Nada a registrar. IV) **Encerramento da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual lida, discutida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 22 de abril de 2021. **Mesa:** Sr. Adriano Lima Ferreira – Presidente; e Sr. Simone Torres de Oliveira – Secretária. **Conselheiros:** Adriano Lima Ferreira, Rodrigo Barbosa Veloso, Kazuhisa Ota e Alexandre Carmona Cortés. Certifico e dou fé que esta ata é uma cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 22 de abril de 2021. Simone Torres de Oliveira – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 277.399/21-6 em 14/06/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

B.Drops S.A. – CNPJ/ME nº 12.787.333/0001-91 – NIRE 35.300.508.661**Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária**

São convocados os Acionistas da Companhia, para reunirem-se em AGE no dia 13/07/2021, às 18h00, excepcionalmente de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio de sistema eletrônico pela plataforma Microsoft Teams, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos acionistas que enviarem solicitação, junto dos documentos pessoais, ou o boletim de voto a distância para o e-mail: contato@bdrops.tv. A AGE será considerada realizada na sede da Companhia, na Rua Jerônimo da Veiga, nº 164, 5º andar, conjunto F.H., São Paulo-SP. A AGE terá como ordem do dia deliberar sobre a alteração do objeto social da Companhia, a fim de incluir novas atividades de: (i) agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; e (ii) comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente. Os acionistas que venham a ser representados por procuradores na Assembleia Geral deverão apresentar o instrumento de procuração válida, nos termos do Estatuto Social e da legislação aplicável. São Paulo, 22/06/2021. **Frederico Cristiano Naspolini Viante** – Diretor (23, 24 e 25/06/2021)

Caltabiano McLarty Participações S.A.

CNPJ/ME nº 07.133.841/0001-16 – NIRE 35.300.319.796 – Convocação – Assembleia Geral Extraordinária Convocamos os acionistas para se reunirem em AGE a realizar-se no dia 30/06/21 às 15:00 hs., na forma virtual, nos termos da Lei 14.030/2020 e IN DREI nº 81/2020, para deliberarem sobre o aumento do capital social da controlada da Companhia Caltabiano Corretora de Seguros Ltda., CNPJ nº 08.645.484/0001-38, no montante de até R\$ 1.000.000,00, conforme previsto na Cláusula 4.2. (iv) do Acordo de Acionistas da Companhia. A AGE será realizada por intermédio da Plataforma Google Meet. Cada acionista receberá um convite eletrônico, onde constará o endereço eletrônico para que o Acionista tenha acesso ao ambiente virtual da AGE. O ambiente estará disponível para acesso com 30 minutos de antecedência da data e horário desta convocação. Considerando a realização da AGE por meio virtual, os documentos a serem examinados foram encaminhados via correio eletrônico dos Acionistas no dia 23/06/21. São Paulo, 22/06/21. **Alessandro Portella Maia** – Diretor Presidente. (23, 24 e 25/06/2021)

Coroa (Suécia) - 0,5900	0,05255
Dólar (EUA) - 5,0178	Peso (Chile) - 0,006739
Franco (Suíça) - 5,4547	Peso (México) - 0,2438
Iene (Japão) - 0,04531	Peso (Uruguai) - 0,1151
Libra (Inglaterra) - 6,9858	Yuan (China) - 0,7742
Peso (Argentina) -	Rublo (Rússia) - 0,06861
	Euro - 5,9772

CLD Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda.

CNPJ/ME nº 55.996.615/0001-01 – NIRE 35.203.690.566

Ata da Reunião de Sócios realizada em 07 de junho de 2021

1. Local, Hora e Data: Aos 07/06/2021, às 9:30 horas, na sede da Sociedade, em São Bernardo do Campo-SP, na Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 240. **2. Convocação e Presença:** Dispensada, face à presença dos titulares de 100% do capital social: (i) **Labib Faour Auad**, RG nº 7.388.119-3, SSP/SP e CPF nº 669.733.928-49; (ii) **Jorge Marques Moura**, RG nº 4.825.850-7, SSP/SP e CPF nº 761.631.568-20. **3. Mesa:** Sr. Labib Faour Auad: Presidente; Sr. Fernando Francisco de Moura: Secretário. **4. Ordem do Dia:** (i) a prestação de garantias real e fidejussória, na forma da Alienação Fiduciária e da Fiança (ambos definidos abaixo), pela Sociedade, no âmbito da 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie Quirografária, a ser convolada em com garantia real, e com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da **Via Brasil MT 320 Concessionária de Rodovias S.A.**, CNPJ/ME nº 32.321.304/0001-47, controlada da Sociedade ("Debêntures", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), no valor total de R\$135.000.000,00 na Data de Emissão (conforme definido na Escritura de Emissão) as quais serão objeto de oferta pública de distribuição, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "Oferta Restrita", respectivamente), a ser realizada nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em com Garantia Real, e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Via Brasil MT 320 Concessionária de Rodovias S.A.", a ser celebrado entre a Emissora, o agente fiduciário da Emissão e representante dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Debituristas", respectivamente), a Sociedade e as demais Garantidoras (conforme abaixo definido) ("Escritura de Emissão"); (ii) a autorização aos administradores, ou aos seus procuradores, para praticar quaisquer atos necessários à realização da Emissão e/ou da Oferta Restrita, bem como à outorga e/ou constituição da Alienação Fiduciária e da Fiança, bem como a celebração, da Escritura de Emissão (especialmente os prêmios para resgate antecipado das Debêntures, os índices financeiros, e a qualificação, prazos de curas, limites ou valores mínimos (*thresholds*), especificações, ressalvas e/ou exceções às hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures), incluindo seus eventuais aditamentos e do Contrato de Alienação Fiduciária, incluindo seus eventuais aditamentos e a outorga de procuração, nos termos da Escritura de Emissão, válida até o cumprimento integral das Obrigações Garantidas; e (iii) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pelos administradores da Sociedade, ou por seus procuradores, para a realização da Emissão e/ou da Oferta Restrita, bem como para a outorga e/ou constituição da Alienação Fiduciária e da Fiança. **5. Deliberações tomadas por unanimidade:** (i) Para assegurar o fiel e integral pagamento de quaisquer obrigações, decorrentes das Debêntures, da Escritura de Emissão e/ou dos Contratos de Garantia, inclusive o pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, dos Encargos Moratórios, se houver, bem como das demais obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão, tais como os honorários do Agente Fiduciário, e, ainda, a totalidade das eventuais indenizações, custos, despesas e demais encargos comprovadamente incorridos pelo Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debituristas, ou pelos Debituristas, em decorrência de quaisquer medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias à salvaguarda dos direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures, da Escritura de Emissão e/ou dos Contratos de Garantia ("Obrigações Garantidas"), aprovar: (a) a outorga e constituição, pela Sociedade, da Fiança em favor dos Debituristas, representados pelo Agente Fiduciário, por meio da qual a Sociedade assumirá, até a implementação da Condição Resolutiva da Fiança, em caráter irrevogável, a condição de fiadora, principal pagadora e responsável, solidariamente com a Emissora, pelo pagamento integral das Obrigações Garantidas, nas datas previstas na Escritura de Emissão, independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, renunciando aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, § único, 364, 366, 368, 821, 827, 834, 835, 837, 838 e 839 todos da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada ("Código Civil"), e artigos 130, inciso II, e 794 da Lei nº 13.105, de 16/03/2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"), a ser formalizada por meio da Escritura de Emissão; e (b) a outorga e constituição, pela Sociedade, da alienação fiduciária da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Emissora de titularidade da Sociedade, correspondentes a 26% do capital social da Emissora ("Ações Alienadas") em favor dos Debituristas, representados pelo Agente Fiduciário, a ser formalizada por meio do Contrato de Alienação Fiduciária, sendo certo que a Alienação Fiduciária abrangerá, ainda, todos os direitos, existentes e futuros, decorrentes das Ações Alienadas, nos termos a serem descritos na Escritura de Emissão e no Contrato de Alienação Fiduciária. (ii) a autorização aos administradores da Sociedade, ou seus procuradores, a praticar todos os atos necessários à realização da Emissão e/ou da Oferta Restrita, bem como à outorga e/ou constituição da Fiança e da Alienação Fiduciária, bem como a celebração, da Escritura de Emissão (especialmente os prêmios para resgate antecipado das Debêntures, os índices financeiros, e a qualificação, prazos de curas, limites ou valores mínimos (*thresholds*), especificações, ressalvas e/ou exceções às hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures), incluindo seus eventuais aditamentos e do Contrato de Alienação Fiduciária, incluindo seus eventuais aditamentos e a outorga de procuração, nos termos da Escritura de Emissão, válida até o cumprimento integral das Obrigações Garantidas; (iii) aprovar e ratificar quaisquer atos já praticados pelos administradores da Sociedade ou por seus procuradores, para realização da Emissão e/ou da Oferta Restrita, bem como para a outorga e/ou constituição da Fiança e da Alienação Fiduciária. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata que, lida, conferida, achada conforme e aprovada, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 07/06/2021. Confere com a original, lavrada em livro próprio. Assinaturas: **Mesa:** Labib Faour Auad: Presidente e Fernando Francisco de Moura: Secretário. **Sócios:** Labib Faour Auade e Jorge Marques Moura.

Odebrecht Mobilidade S.A.

CNPJ/MF nº 19.215.328/0001-53 – NIRE 35.300.458.885

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2021

Dia, Hora e Local: Em 30 de abril de 2021, às 15:00 horas, realizada virtualmente. **Publicações:** Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2020, publicados no: (i) "Diário Oficial do Estado de São Paulo", seção empresarial, páginas 73 à 75, na edição de 24 de abril de 2021, e no (ii) "Data Mercantil", páginas 16 e 17, na edição de 24 de abril de 2021. **Convocação:** Dispensada a publicação de Edital de Convocação, conforme o disposto no Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Presença:** Odebrecht Transport S.A., sociedade constituída de acordo com as leis brasileiras, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 8º andar, parte A, Butantã, CEP 05501-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.251.483/0001-86, e Guarana Urban Mobility Incorporated, sociedade japonesa (*kabushiki kaisha*) constituída e existente de acordo com as leis do Japão, com sede em 1-3, Marunouchi 1-chome, Chiyoda-ku, Tóquio, Japão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.530.215/0001-94, na qualidade de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura lançada no Livro de Presença de Acionistas. Presentes ainda, para os fins do disposto na Lei das S.A., em seu Artigo 134, § 1º, o Sr. Adriano Lima Ferreira administrador da Companhia, e o Sr. Edmilson Attiziano, inscrito no CRC sob o nº 1SP 293.919/0-7, representante da Grant Thornton Auditores Independentes. **Mesa:** Sr. Adriano Lima Ferreira, Presidente; Simone Torres de Oliveira, Secretária. Antes de iniciarem-se os trabalhos do dia, os Acionistas tomaram conhecimento através de cartas dirigida à Companhia, em 31 de dezembro de 2020 e 31 de março de 2021, a qual permanece arquivada nos registros, das renúncias dos Srs. Adriano Chaves Juca Rolim e Rodrigo Barbosa Veloso, aos cargos de Presidente do Conselho de Administração da e membro titular do Conselho de Administração da Companhia, respectivamente e nesta oportunidade, agradeceram as suas atuações eficazes e competentes nos exercícios de seus cargos. **Deliberações:** 1) Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o Artigo 130, § 1º da Lei das S.A.; 2) **Em Assembleia Geral Ordinária:** a) Aprovar o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, bem como o parecer a respeito emitido pelos auditores da Grant Thornton Auditores Independentes, sendo dispensada, pelas Acionistas, a leitura de tais documentos por serem de conhecimento geral; b) Aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 5.860.690,20 (cinco milhões, oitocentos e sessenta mil, seiscentos e noventa reais e vinte centavos), da seguinte forma: (i) 293.034,51 (duzentos e noventa e três mil, trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos), para a conta de Reserva Legal; (ii) R\$ 1.391.913,92 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, novecentos e treze reais e noventa e dois centavos), para o pagamento de dividendos aos acionistas da Companhia, na proporção de R\$ 12,56 (doze reais e cinquenta e seis centavos) por lote de 1.000 (mil) ações ordinárias, que serão pagos no decorrer do presente exercício social; e (iii) 4.175.741,77 (quatro milhões, cento e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos), para a conta de Reserva Especial; d) Aprovar, para o mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração da Companhia, que permanecem em seus cargos, até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, sendo permitida a reeleição, conforme disposto no art. 12 do Estatuto Social da Companhia, a eleição dos Senhores (i) **Felipe Montoro Jens**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 17.032.674-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 166.417.478-83, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP e com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 8º andar, Parte A, Butantã, São Paulo/SP, CEP 05501-050, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, ficando vacante o cargo de seu suplente; e (ii) **João Milton da Veiga Pereira**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 33.848.609-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.250.498-56, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP e com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 8º andar, Parte A, Butantã, São Paulo/SP, CEP 05501-050, para o cargo de membro titular do Conselho de Administração, ficando vacante o cargo de seu suplente. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a lavratura e assinatura dos termos de posse no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração, arquivados na sede da Companhia. Atendendo ao disposto no art. 147 da Lei das S.A., os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar, sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Diante do acima exposto, a composição do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, passa a ser a seguinte: (i) **Felipe Montoro Jens**, como Presidente do Conselho de Administração, ficando vacante o cargo de seu suplente; (ii) **Adriano Lima Ferreira**, como membro titular do Conselho de Administração, ficando vacante o cargo de seu suplente; (iii) **João Milton da Veiga Pereira**, como membro titular do Conselho de Administração, ficando vacante o cargo de seu suplente; (iv) **Kazuhisa Ota**, como membro titular do Conselho de Administração da Companhia, sendo seu suplente **Kazuki Hama**; (v) **Alexandre Carmona Cortés**, como membro titular do Conselho de Administração, ficando vacante o cargo de seu suplente. 3) **Em Assembleia Geral Extraordinária:** a) Aprovar a renúncia à remuneração dos Diretores da OM durante o exercício de 2021, nos termos do art. 274 da Lei 6.404/76. **Quorum das Deliberações:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem reserva ou restrições, pelas acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e por todos os presentes. São Paulo, 30 de abril de 2021. **Mesa:** Sr. Adriano Lima Ferreira, Presidente; Simone Torres de Oliveira, Secretária. **Acionistas:** p. Odebrecht Transport S.A. – Felipe Montoro Jens e Adriano Lima Ferreira e p. Guarana Urban Mobility Incorporated – Kazuhisa Ota. Certifico e dou fé que esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 2021. Simone Torres de Oliveira – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 277.399/21-0 em 14/06/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

DÓLAR

compra/venda
Câmbio livre BC - R\$
5,0172 / R\$ 5,0178 **
Câmbio livre mercado -
R\$ 4,9640 / R\$ 4,9660 *
Turismo - R\$ 4,9570 /
R\$ 5,1130

(*) cotação média do mercado

(**) cotação do Banco Central

Variação do câmbio livre mercado
no dia: -1,11%

OURO BM&F
R\$ 281,500

BOLSAS
B3 (Ibovespa)

Varição: -0,38%
Pontos: 128.767
Volume financeiro: R\$
30,888 bilhões
Majores altas: Pão de Açúcar ON (2,90%), CVC Brasil ON (2,45%), Totvs ON (2,42%)
Majores baixas: TIM ON (-3,81%), Cielo ON (-3,09%), CCR ON (-2,93%)

S&P 500 (Nova York):
0,51%

Dow Jones (Nova York):
0,20%

Nasdaq (Nova York):
0,79%

CAC 40 (Paris): 0,14%

Dax 30 (Frankfurt):
0,21%

Financial 100 (Londres):
0,39%

Nikkei 225 (Tóquio):
3,12%

Hang Seng (Hong Kong):
-0,63%

Shanghai Composite (Xangai): 0,80%

CSI 300 (Xangai e Shenzhen): 0,62%

Merval (Buenos Aires):
1,18%

IPC (México): -0,37%

Confira no nosso site as principais notícias do dia: www.datamercantil.com.br

Negócios

Anitta no Nubank: qual papel os famosos desempenham nas empresas?



Nesta segunda-feira (21), o Nubank anunciou Anitta como nova integrante do conselho de administração da empresa. A cantora vai participar de reuniões trimestrais com os outros seis conselheiros e a diretoria do Nubank para discutir decisões estratégicas sobre o futuro do banco digital.

A cantora tem a função de ajudar a empresa a aprimorar seus serviços e produtos. Segundo a fintech, aliar-se à maior e mais influente artista do Brasil significa contar com sua expertise em construção de marcas, já que a cantora é uma empreendedora bem-sucedida que usou sua visão estratégica para expandir a carreira globalmente.

“Anitta tem profundo conhecimento do comportamento dos consumidores nesses mercados que tem explorado e tem muita experiência em estratégias de marketing vencedoras. Essas competências foram chave para a convidarmos para o Conselho. Nenhum outro conselheiro possui essa experiência”, diz David Vélez, CEO e fundador da empresa, em nota.

Além de Anitta no Nubank, outros famosos também ganharam espaço em empresas, como Xuxa, que é sócia da Espaçolaser, Sabrina Sato com a OdontoSpecial, Marina Ruy Barbosa na Arezzo e Ronaldo, na Ronaldo Academy. Mas por que as empresas estão escolhendo

celebridades como sócios?

De acordo com Matheus Jacob, economista e fundador da NosConte, este movimento se dá pela identificação do público com histórias reais.

“O benefício de se associar com um famoso é trazer uma audiência que a empresa não conseguiria com sua própria narrativa. Algumas marcas já nascem com uma ‘pessoa forte’ por trás, como a Magazine Luiza com a Luiza Trajano e a Apple com o Steve Jobs, mas outras marcas que não tenham essa persona tão forte, ou querem ampliar o seu repertório de personas, vão se aproximar de pessoas influenciadoras para isso”, afirma.

Biznews

Na G2D, um venture capital “para as massas” (e com o toque da GP Investments)



Poucas gestoras ficaram tão conhecidas na primeira fase da internet brasileira, no fim dos anos 1990 e começo dos anos 2000, como a GP Investments, na época liderada pelo trio Jorge Paulo Lemann, Carlos Alberto Sicupira e Marcel Teles. Na lista de investimentos de tecnologia, estavam empresas como Submarino, Webmotors, Patagon, iG e Mandic, entre muitos outros.

Aos poucos – e sem o trio que hoje comanda o 3G, o fundo que é dono da AB Inbev, Kraft Heinz e Restaurant Brands (Burger King e da Tim Hortons) – a GP foi migrando para o private equity, investindo em empresas da economia tradicional sob o controle de Fersen Lambraño e Antonio Bonchristia-

Amazon e Apple são as marcas mais valiosas do mundo, mostra pesquisa Kantar

Amazon e a Apple são as marcas mais valiosas do mundo, mas as chinesas estão subindo na lista de líderes e são mais valiosas do que os principais nomes da Europa, de acordo com um ranking global da Kantar BrandZ.

A Amazon continua sendo a marca mais valiosa do mundo, com um valor estimado de US\$ 684 bilhões, seguida pela Apple, com US\$ 612 bilhões, e pelo Google, da Alphabet, com US\$ 458 bilhões, disse a Kantar.

A Tencent, maior empresa de mídia social e videogame da China, ocupou a melhor posição entre as companhias do país asiático, ficando em quinto lugar na lista, enquanto Alibaba ficou em sétimo lugar.

“As marcas chinesas estão progredindo de forma

constante e lenta e têm feito avanços significativos à medida que mais empresas alavancam seus próprios desenvolvimentos tecnológicos e demonstram suas habilidades para se alinhar com as principais tendências que moldam a China e o mercado global”, disse Graham Staplehurst, diretor de estratégia global da Kantar BrandZ.

Cinco marcas mais que dobraram seu valor, lideradas pelas gigantes chinesas do comércio eletrônico Pinduoduo e Meituan, a maior fabricante chinesa de bebidas Moutai, o aplicativo chinês TikTok e a montadora de carros elétricos norte-americana Tesla.

A Tesla foi a marca de crescimento mais rápido e se tornou a marca de automóveis mais valiosa, aumentando seu valor em 275% ano a ano para US\$ 42,6 bilhões, disse a Kantar.

Biznews



no desde 2003. Com isso, se afastou do setor de tecnologia.

Agora, a GP Investments está de volta ao mundo tech com a G2D, cujo objetivo é levar a classe de ativos de venture capital “para as massas”, dando acesso a um portfólio global de empresas tecnológicas de alto crescimento para um grande número de investidores.

“O acesso a companhias pré-IPOs é inacessível aos investidores pessoas físicas, pois para investir na maioria dos fundos de venture capital, é preciso ser um investidor profissional”, diz Carlos Pessoa Filho, responsável pela operação da G2D, em sua primeira entrevista depois da listagem dos BDRs (brazilian depositary receipts) na B3, em maio deste ano.

Na captação, que levantou R\$ 281 milhões, 5.124 pessoas físicas participaram do IPO da G2D, o que correspondeu a um percentual de 59% da subscrição dos BDRs, um percentual incomum para operações desse tipo. “O investidor brasileiro estava fora dessa classe de ativos”, afirma Pessoa Filho. “Queremos oferecer governança, transparência, liquidez e acesso global a ele.”

A G2D, que tem sede e é cotada também na bolsa de Bermudas, se define como uma companhia de investimento de capital permanente. Na prática, no entanto, é como se fosse um fundo de venture capital, só que com liquidez diária.

Neofeed